



Câmara Municipal de Rio Paranaíba

CNPJ 23.089.642/0001-04

Rua Atanásio José Gonçalves, nº. 144 - Centro - Caixa Postal 35 - Fone/Fax
(34) 3855-1123

E-mail: camara.cmi@netsite.com.br - CEP 38.810-000 - Rio Paranaíba - MG

INDICAÇÃO 106/2026

Senhora Presidente, Senhores Vereadores,

BRENNO WILLIAN GOMES RESENDE (MDB), vereador com assento nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente **INDICAÇÃO** para apreciação do plenário e, se aprovada, que seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Rio Paranaíba-MG, solicitando:

Que seja realizado, em caráter prioritário, estudo técnico da rede de esgotamento sanitário do Bairro Jardim Primavera, com especial atenção ao seu dimensionamento, capacidade de vazão e atuais condições de funcionamento, seguido da execução das intervenções, adequações, ampliações ou substituições que se mostrarem necessárias, diante dos constantes entupimentos, indícios de sobrecarga da rede e relatos de retorno de esgoto em imóveis do bairro.

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo buscar uma solução estrutural e preventiva para os problemas que vêm sendo registrados com frequência na rede de esgotamento sanitário do Bairro Jardim Primavera.

Os entupimentos deixaram de constituir situações pontuais e vêm ocorrendo de maneira recorrente, havendo necessidade de intervenções para desobstrução da rede praticamente todas as semanas em determinados pontos do bairro. Este vereador, inclusive na condição de residente da Rua Lourival Cândido de Resende, acompanha pessoalmente essas ocorrências e tem presenciado a frequência com que os serviços de desobstrução precisam ser realizados.

Outro sinal preocupante é o forte mau cheiro proveniente das pias e instalações sanitárias de alguns imóveis, circunstância que pode indicar dificuldade no adequado escoamento dos efluentes. Somam-se a isso relatos de moradores sobre episódios de retorno de esgoto para o interior das residências, situação que merece especial atenção em razão dos transtornos, prejuízos materiais e riscos sanitários que pode ocasionar.

Em conversas com moradores mais antigos do Bairro, também foram relatadas preocupações quanto ao dimensionamento da rede implantada durante a execução da infraestrutura original do bairro. Segundo esses relatos, teriam sido utilizadas tubulações de diâmetro reduzido para a condução do esgoto. Embora essa informação necessite de confirmação técnica, constitui elemento importante a ser verificado, principalmente diante do crescimento experimentado pelo bairro ao longo dos anos.

Com o avanço das construções, a ocupação de novos imóveis e o consequente aumento da população, cresce também o volume de efluentes lançado diariamente na rede. Caso seja constatado que a infraestrutura existente foi dimensionada para uma realidade de ocupação significativamente inferior à atual, a simples realização de desentupimentos periódicos não será



Câmara Municipal de Rio Paranaíba

CNPJ 23.089.642/0001-04

Rua Atanásio José Gonçalves, nº. 144 - Centro - Caixa Postal 35 - Fone/Fax
(34) 3855-1123

E-mail: camara.cmi@netsite.com.br - CEP 38.810-000 - Rio Paranaíba - MG

suficiente para solucionar o problema, tornando necessária a ampliação, substituição ou readequação de determinados trechos da rede.

Por essa razão, mostra-se necessária uma avaliação técnica abrangente, verificando-se o diâmetro e as condições das tubulações existentes, capacidade de vazão, declividade, existência de pontos de estrangulamento ou obstrução, condições dos poços de visita e demais fatores que possam estar contribuindo para os problemas constatados.

A frequência das ocorrências demonstra ainda a necessidade de atuação célere. A manutenção exclusivamente corretiva pode representar apenas uma solução temporária para um problema de natureza estrutural, que tende a se agravar à medida que novas construções sejam concluídas e aumente a ocupação do bairro.

Dessa forma, solicita-se que o Poder Executivo promova, com a maior brevidade possível, o diagnóstico técnico da rede de esgotamento sanitário do Bairro Jardim Primavera e, constatadas deficiências de capacidade ou infraestrutura, adote as providências necessárias para sua adequação, ampliação ou substituição, priorizando os pontos que apresentam maior recorrência de entupimentos e retorno de esgoto.

A intervenção preventiva neste momento poderá evitar problemas de maior proporção no futuro, reduzir a necessidade de constantes serviços emergenciais e, principalmente, garantir melhores condições de saneamento, saúde pública e qualidade de vida aos moradores do Bairro Jardim Primavera.

Câmara Municipal de Rio Paranaíba-MG, 14 de agosto de 2026.

Brenno Willian Gomes Resende

Vereador – MDB